CORUMBA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 170 • Terca-feira, 12 de Marco de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo 23/2009. Processo – 52386/2008

Objeto: execução de obras de construção da 3ª etapa do centro de convenções -

Objeto. Execujado de obras de constitução da 3 etapa do centro de convenções — estacionamento e auditório no Município de Corumbá-MS.
Contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Considerando a previsão editalícia e contratual (Cláusula 13.11), com embasamento nas Leis federal n° 10.192/2001 e Lei n° 8.666/93, vem neste ato registrar o reajustamento de valores inicialmente contratados, acrescendo R\$ 54.101,62 (cinquenta e quatro mil e cento e um reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 21,24% do valor inicialmente contratado.

Data da Assinatura: 28/02/2013

Assina: Luiz Mário Romão Preza – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 034/2013 - Processo nº 607/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias. Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 22 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 11 de Março de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Institui o "Grand Slam FUNEC de Xadrez 2013" em parceria com o Clube de Xadrez Corumbá/MS e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013,

Considerando, a necessidade de executar a política municipal voltada ao desenvolvimento do esporte e lazer;

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o evento esportivo denominado "Grand Slam FUNEC de Xadrez 2013" em parceria com o Clube de Xadrez Corumbá/MS, com a finalidade de incentivar a prática da modalidade no município.

Art.2º - Fica designada a Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer para elaborar o regulamento, organizar e coordenar o evento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ DECRETO "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 003. DE 11 DE MARCO DE 2013

Institui o "Grand Slam FUNEC de Tênis de Mesa 2013" em parceria com a Associação de Tênis de Mesa do Pantanal/MS e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013,

Considerando, a necessidade de executar a política municipal voltada ao desenvolvimento do esporte e lazer:

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o evento esportivo denominado "**Grand Slam FUNEC de Tênis de Mesa 2013**" em parceria com a Associação de Tênis de Mesa do Pantanal/MS, com a finalidade de incentivar a prática da modalidade no município.

Art.2º - Fica designada a Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer para elaborar o regulamento, organizar e coordenar o evento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ DECRETO "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.



Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Procurador Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	
Secretário Mun. de Gestão Pública	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.	
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	